



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 17/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1° - Conceder 1 (uma) diária ao vereador Valdemir dos Santos Barros (RG. 5.779.473-9 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais).

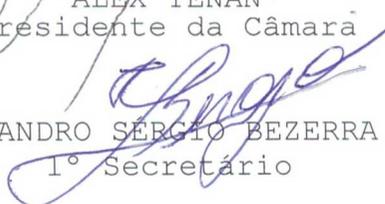
Artigo 2° - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 23 a 24 de fevereiro do corrente exercício, com saída prevista para as 03h00min do dia 23 e retorno às 02h00min do dia 24 de fevereiro.

Artigo 3° - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador em uma reunião junto ao gabinete do deputado Alexandre Amaro, na Assembleia Legislativa do Paraná, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 19 de fevereiro de 2024.


ALEX TENAN
Presidente da Câmara


LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1° Secretário



SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 10/2024

REQUERENTE: VALDEMIR DOS SANTOS BARROS

CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR

DESTINO: CURITIBA/PR

SERVIÇO A SER REALIZADO/EVENTO: Quinta-Feira participará de reunião junto ao gabinete do deputado Alexandre Amaro, na Assembleia Legislativa, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

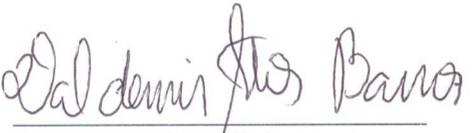
SAÍDA: Dia 23/02/2024 HORA PREVISTA: 03h00

RETORNO: Dia 24/02/2024 HORA PREVISTA: 02h00

MOTIVAÇÃO: Reunião para tratar de assuntos de interesse do Município de Porecatu.

OBSERVAÇÕES/DOCUMENTOS ANEXADOS: ---

DATA DA SOLICITAÇÃO: 19/02/2024

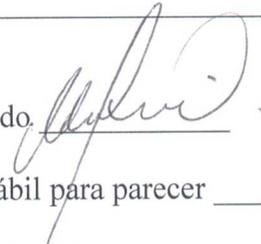

Assinatura do Solicitante

CÁLCULO

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

AUTORIZAÇÃO

- Deferido conforme solicitado.  Indeferido _____
- Encaminhar ao Setor Contábil para parecer _____
- Encaminhar à Procuradoria Jurídica para parecer _____

PORECATU – PR, ___ de _____ de 2024.


ALEX TENAN
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2024

O MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, CNPJ nº 01.609.843/0001-52 e de outro lado, a Empresa STEFANIE MATTAR MATISKEI ZIEMMERMANN, CNPJ nº 51.460.051/0001-37 doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contrato, tendo como gestor (a) Sr (a) RENATA CECILIA DA SILVA MARINHO, levado a efeito através da RATIFICAÇÃO de 03 de JULHO de 2023, decorrente do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2023, e com fundamento nas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 15.608/2007, e suas alterações posteriores, têm justo e contratado o seguinte: A Contratada, de acordo com as condições, especificações e demais elementos estabelecidos no termo de referência, que passa a integrar este Instrumento Contratual, independentemente de transcrição, obriga-se a prestação de serviços de atendimento à comunidade em geral e comunidade escolar do Município de Pontal do Paraná obedecendo as demandas das respectivas secretarias das quais pertencem os projetos pertinentes às mesmas, sob demanda. 396 horas. Oficina de Inteligência Emocional. VALOR TOTAL DO CONTRATO: RS 7,282.44 (sete mil e duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). A vigência do presente instrumento é 06 (seis) meses após assinatura do CONTRATO, ficando vinculada a existência de recursos orçamentários nos termos fixados pelo inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações e pelo interesse da administração da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná-PR, conforme sua necessidade e em atendimento ao excepcional interesse público. Departamento de Compras e Licitação Rebeca Oliveira Pontal do Paraná, 20 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Rebeca Carine de Oliveira
Código Identificador: FDB04E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 224 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme TERMO DE EXONERAÇÃO anexado no Memorando 2370/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º – Rescisão por Término do Contrato de Trabalho do(a) servidor (a) MIRIAM FAUSTINO DA VEIGA – MATRICULA: 325.264 ocupante do emprego público de PROFESSOR(A), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, a partir desta data.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da rescisão do servidor (a) a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 19 de fevereiro de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador: EF19426B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 17/2024

PORTARIA Nº 17/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder I (uma) diária ao vereador Valdemir dos Santos Barros (RG. 5.779.473-9 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais).

Artigo 2º - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 23 a 24 de fevereiro do corrente exercício, com saída prevista para as 03h00min do dia 23 e retorno às 02h00min do dia 24 de fevereiro.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador em uma reunião junto ao gabinete do deputado Alexandre Amaro, na Assembleia Legislativa do Paraná, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 19 de fevereiro de 2024.

ALEX TENAN
Presidente da Câmara

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1º Secretário

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador: C8A577EB

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 61/2023

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 61/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA L.S. SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pelo gestor e Secretária de Saúde Arilda Batista de Araújo, portadora da Carteira de Identidade nº 3.755.858-3 SSP/PR e CPF nº 520.254.629-72, solteira, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Antônio Vieira Neto, casa, centro, 07, no município de Porecatu/PR e pelo Sr. Prefeito Municipal FÁBIO LUIZ ANDRADE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 do contrato e a empresa L.S. SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Belo Horizonte, nº 217, Centro, no município de Porecatu-PR, CEP 86.160-000, inscrita no CNPJ sob nº 50.282.211/001-32, legalmente representada por Layana da Silva Souza, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 060.095.559-14 e portador do RG nº 10.047.139-6, firmam o presente Contrato de prestação de serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade designar a Servidora Érica Ribeiro da Conceição, para fiscalização do contrato.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 19 de fevereiro de 2024.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-	L.S. SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA.
Prefeito	Contratada
Contratante	

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador: 7A247282